



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comunicado nº 12/2024/CONSUN/SECONS/REI

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE AUDITAGEM DO SISTEMA DE ELEIÇÕES DA UNIR.

Em atenção as atividade da Comissão de Consulta a Comunidade para Escolha de Vice-Reitor, conforme processo SEI [23118.006614/2024-69](#), e Considerando o Ato Decisório Nº 5/2024/CONSUN ([1758525](#)), e deliberação da Reunião em 31 de maio de 2024 (SEI [1781904](#)), por meio do presente instrumento e também em razão do Item 4, Despacho DTI (SEI [1805516](#)) tornamos pública a presente

**CHAMADA PÚBLICA PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE AUDITAGEM DO SISTEMA DE ELEIÇÕES (SIE) DA UNIR NA CONSULTA A COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE VICE-REITOR 2024 - 2028**

**Podem participar todo/todas cidadãos/cidadãs residentes e domiciliados no Estado de Rondônia, que atendam aos seguintes requisitos:**

1. Maior de idade
2. ser um profissional da área de Tecnologia da Informação - TI ou Declarar Saberes correspondentes,
3. ter disponibilidade para atuar em auditoria, antes da consulta, durante (no dia da eleição acompanhando a equipe de TI) e depois (Base de dados).
4. preencher Termo de Sigilo e Confidencialidade conforme formulário [LINK AQUI](#). Essa condição é fundamental para que possam ser contactados pela Comissão.

**A comissão observa junto aos interessados/interessadas que:**

5. A auditoria será realizada nas dependências da DTI, com dia e hora agendado junto a Comissão, atendendo aos Termos do Edital 001/2024 para realizar a auditoria do código.
6. A UNIR ou a Comissão e quaisquer servidores/servidoras não responderão por despesas de deslocamento ou permanência no local de auditoria para aqueles e aquelas que se inscrevam a partir da presente Chamada.
7. Esta Chamada não representa vínculo profissional da UNIR nem que qualquer natureza.
8. Esta Chamada se encerra no dia 09 de julho de 2024.

Publique-se.

Porto Velho, documento assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente da Comissão**, em 05/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, Diretor(a)**, em 05/07/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1819967** e o código CRC **8703D263**.

---

Referência: Processo nº 23118.006614/2024-69

SEI nº 1819967

---

Criado por [16190289215](#), versão 5 por [16190289215](#) em 05/07/2024 16:49:50.